



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 189/2002

Em, 05 de Junho de 2002.



SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONTRUÇÃO DE COMPORTA DE CONTENÇÃO NO “CANAL DA MALHADA” E O TRATAMENTO DO ESGOTO ORIUNDO DOS BAIRROS TANGARÁ, CAMINHO DE BÚZIOS, JARDIM PERÓ E JARDIM ESPERANÇA DRENADO NO REFERIDO CANAL.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

CONSIDERANDO que a população brasileira está conscientizada da necessidade de preservação ambiental, e equilíbrio do ecossistema e preservação da fauna e flora do país e do mundo;

CONSIDERANDO que tal conscientização está implantada com muita força na população de Cabo Frio, que tem participado ativamente na preservação da natureza em geral;

CONSIDERANDO que problemas seríssimos com o equilíbrio do ecossistema vêm ocorrendo no 2º Distrito de Cabo Frio, mais precisamente no Canal da Malhada, onde a água do mar vem misturando à água natural;

CONSIDERANDO que tal mistura da água salgada com a água doce, acarreta sérios e irreparáveis danos à natureza, além de contribuir para o desequilíbrio do ecossistema, mortandade de peixes, bem como acarreta seríssimos problemas para os produtores agrícolas e assentados pelo projeto de reforma agrária;

CONSIDERANDO que tais danos são gravíssimos em todos os termos e são necessárias imediatas providências no sentido de reparar os nefastos acontecimentos que degradam a natureza e os munícipes em sua qualidade de vida, por isso solicitamos esta importante Indicação a Vossa Excelência..



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

I N D I C O à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de comporta de contenção no “Canal da Malhada” e o tratamento do esgoto oriundo dos bairros Tangará, Caminho de Búzios, Jardim Però e Jardim Esperança drenado no referido Canal.

SALA DAS SESSÕES, 05 de Junho de 2002.

José Eduardo Silva de Almeida  
Vereador – Autor

### JUSTIFICATIVA:

A partir da segunda metade da década de 70, o **Governo Federal**, através do **PROJETO DO DNOS**, investiu na região em obras de defesa contra inundações e recuperação de áreas totalmente alagadas, e inclusive em **Jurtunaíba**, uma barragem de acumulação, de finalidade múltipla, objetivando, a regularização de descarga e abastecimento d’água, para a **Região dos Lagos**, e a recuperação das várzeas do **Vale do Rio São João**, visando dotá-ló de terras produtivas, possibilitando assim, seu desenvolvimento agrícola e pecuário, nas áreas recuperadas.

Com efeito, após as obras obteve-se, inicialmente, cerca de 60.000 hectares de várzeas férteis que passaram a representar 20% (vinte por cento) das terras agricultáveis do Estado. Chegou-se a produzir na região torno de 45% (quarenta e cinco) por cento de todo o arroz produzido no Estado hoje reduzido a **0% (zero por cento)**. Com o fenômeno “El Niño”, passou-se a ter seca constante na região.

Por força desse fenômeno, bem como do represamento do rio, pela **Barragem Jurtunaíba**, para abastecimento d’água na **Região dos Lagos**, ocasionou-se a diminuição da vazão do curso do rio a jusante da barragem, o que resultou no avanço da língua salina, até 25Km rio acima, impossibilitando a utilização destas águas, quer para a agricultura, quer para a pecuária.